

ANÁLISE DE RISCOS

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

FASE DE ANÁLISE 1 - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 1: Necessidade de revisão dos artefatos essenciais à contratação: ETP, MGRC e Termo de Referência.		
Análise do Risco	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Baixo
Estratégia	Mitigar	
Ação preventiva: Conferência, revisão e aprovação dos artefatos por todos os membros da equipe, tendo por base os modelos vinculados em Ato normativo e checklist dos pontos mais importantes. Se necessário, poderá suscitar o esclarecimento de dúvida pontual à Assessoria Especial Jurídica ou à Controladoria Interna, que atuarão em controle prévio.	Responsável: Eplacon.	
Ação de contingência: Controle prévio de legalidade e conformidade dos procedimentos na fase preparatória/interna.	Responsável: Controladoria Interna e Assessoria Especial Jurídica.	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		

RISCO 2: Atraso nos procedimentos relativos à fase interna do procedimento licitatório resultando na ausência de contratação em vigor para fornecimento de passagem aérea.		
Análise do Risco	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
Estratégia	Mitigar	
Ação preventiva: Acompanhamento de todo o processo e gestão prévia junto às unidades envolvidas na fase interna da contratação.	Responsável: Eplacon.	
Ação de contingência: Contactar pontualmente a unidade em que se verifique um longo prazo de permanência do processo.	Responsável: Controladoria Interna e Assessoria Especial Jurídica.	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		

FASE DE ANÁLISE 2 - SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 3: Contratação de empresa por valor inexequível (desconto muito elevado)		
Análise do Risco	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
Estratégia	Mitigar	
Ação preventiva: Realizar ampla pesquisa de mercado, inclusive das contratações realizadas sob a égide da Lei n. 14.133/2021, para que se obtenha o valor estimado mais realista possível.	Responsável: Unidade Demandante	
Ação de contingência: Caso a falha na contratação seja detectada após a assinatura do contrato e não seja possível sua correção, nos termos da Lei n. 14.133/2021, deve-se solicitar análise jurídica visando a rescisão contratual.	Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação (EPLACON) e Departamento de Licitações	

Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.

RISCO 4: Licitação deserta ou fracassada		
Análise do Risco	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
Estratégia	Mitigar	
Ação preventiva: Encaminhar o Aviso de Licitação para a maior quantidade possível de potenciais fornecedores do objeto.	Responsável: Unidade Demandante	
Ação de contingência: Corrigir itens que poderiam ter causado a desistência dos interessados. Republicar o Edital corrigido. Realizar a contratação direta (licitação dispensável), a qual consiste, nesse caso, no meio mais adequado para suprir a necessidade da Administração	Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação (EPLACON) e Departamento de Licitações	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		

FASE DE ANÁLISE 3 - GESTÃO/EXECUÇÃO DO CONTRATO

RISCO 5: Contratação com prestação dos serviços com qualidade inferior à desejada.		
Análise do Risco	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
Estratégia	Aceitar	
Ação preventiva: Acompanhar e fazer cumprir, a rigor, cada etapa do cronograma de execução.	Responsável: Agentes de fiscalização do contrato.	
Ação de contingência: Realizar acompanhamento concomitante junto à contratada visando eliminar eventuais atrasos; expedir notificação, se for o caso; apurar em processo autônomo eventual inexecução contratual, aplicando as sanções administrativas cabíveis.	Responsável: Agentes de fiscalização do contrato.	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		

RISCO 6: Atraso na entrega dos bilhetes de passagem aérea.		
Análise do Risco	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
Estratégia	Aceitar	
Ação preventiva: Discriminar no Termo de Referência os prazos de execução, entrega do objeto e vigência do contrato.	Responsável: Eplacon e Unidade Demandante	
Ação de contingência: Realizar acompanhamento das solicitações visando eliminar eventuais atrasos; expedir notificação, se for o caso; apurar em processo autônomo eventual inexecução contratual, aplicando as sanções administrativas cabíveis.	Responsável: Agentes de fiscalização do contrato.	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		

Palmas-TO, data certificada pelo sistema.

Marla Mariana Coelho
Mat. 121046
Eplacon

Marcos Conceição da Silva
Mat. 73707
Eplacon

Alessandra Kelly Fonseca Dantas
Mat. 123814
Eplacon

Márcia Aparecida Arruda de Menezes
Mat. 113912
Eplacon

Leide da Silva Theophilo
Mat. 121045
Chefe da Assessoria de Cerimonial

DE ACORDO:

João Ricardo de Araújo Silva
Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Leide da Silva Theophilo, Chefe da Assessoria de Cerimonial**, em 09/08/2024, às 14:29, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida Arruda De Menezes, Analista Ministerial Especializado - Administração**, em 09/08/2024, às 14:32, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Conceicao Da Silva, Analista Ministerial Especializado - Ciências Econômicas**, em 09/08/2024, às 14:54, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Ricardo De Araujo Silva, Chefe de Departamento**, em 09/08/2024, às 14:55, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Kelly Fonseca Dantas, Analista Ministerial**, em 09/08/2024, às 14:55, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marla Mariana Coelho, Encarregada de Área**, em 09/08/2024, às 15:10, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0340959** e o código CRC **EF844768**.

19.30.1060.0000552/2024-74

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.
Telefone: (63) 3216-7600